



PREFEITURA ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO “PREPARATÓRIO MILITAR – FUZILEIRO NAVAL”



Curso preparatório para Fuzileiro Naval

- **Vagas:** 50
- **Início das aulas:** 23/02
- **Pré-Requisitos:**
 - Ensino Médio Completo;
 - Entre 18 e 22 anos.
- **Documentações Necessárias (xerox):**
 - RG/CPF
 - Comprovante de Escolaridade
 - Comprovante de residência

Inscrição online, pelo **COLAB**
nos dias : **10 e 11/02**.

Confirmação presencial:
12 e 13/02, no Centro de Capacitação Profissional Vinícius Vidal França
(Rua Tia Mello, 25, São Geraldo – Bacaxá)



Este é o 7º curso gratuito oferecido pela Prefeitura, somente em 2026

A Prefeitura de Saquarema, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, está disponibilizando para os moradores mais um curso gratuito promovido pelo Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França: o “Preparatório Militar – Fuzileiro Naval”. Os candidatos devem ter entre 18 e 22 anos e o Ensino Médio completo e

o curso conta com 50 vagas para o turno da noite, com aulas às segundas e quintas-feiras, das 18h às 22h, e início em 23 de fevereiro.

Para se inscrever

As inscrições devem ser feitas de modo online, pelo aplicativo Colab, CLIQUE AQUI, nos dias 10 e 11 de feverei-

ro. A confirmação presencial será nos dias 12 e 13 de fevereiro, das 08h às 21h, no próprio Centro de Capacitação, localizado na Rua Tia Mello, 25, no bairro São Geraldo – Bacaxá, onde também serão ministradas as aulas. No dia da confirmação da inscrição, os candidatos devem estar munidos de xerox do RG, CPF e comprovantes de escolaridade e residência. Mais informações podem ser obtidas pelo número (22) 93300-5250, ou presencialmente.

Este é o 7º curso gratuito oferecido pela Prefeitura de Saquarema, somente em 2026, com o objetivo proporcionar o aprimoramento profissional, o acesso a novas oportunidades e a melhoria da qualidade de vida dos moradores do município.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Joice Mattos Terra Bravo

Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Patricia da Silva Oliveira

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Secretaria Municipal de Gabinete

Adriana Coelho Madalena

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Ruan Guimarães Barros

Secretaria Municipal de Governança e Sustentabilidade

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretaria Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Transparência e Integridade

Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

Municipais de Saquarema – IPRES

José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município

Carlos Adriano Klafe dos Santos

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos



SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	05
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05
Câmara Municipal de Saquarema.....	05



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 128,

DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Raissa da Costa Gago, Professor Docente -1, matrícula funcional nº 8899, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto de Creche, Categoria B, na Creche Municipal Celia Pereira Coutinho, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081, de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167, de 16 de dezembro de 2021, a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 9 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 129,

DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Artur da Silva Andrade, Assistente Administrativo, matrícula nº 10173, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial de Gabinete, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 9 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 130,

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a pedido Barbara Bravo de Moraes Mendes, matrícula nº 962120, do cargo comissionado de Subsecretária de Sustentabilidade, Símbolo CCE-15, vinculado à Secretaria Municipal de Governança e Sustentabilidade, a partir de 10 de fevereiro de 2026, conforme solicitado através do processo administrativo nº 3.019/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 10 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

nº 2.854/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 10 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 133,

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora Luana Rocha da Silva, Professor MG-1A, matrícula nº 7804, da função de Diretor Geral, Categoria C, da Escola Municipal Sebastiana de Oliveira Bravo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 1º de fevereiro de 2026, conforme processo administrativo nº 2.853/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 10 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 134,

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora Marriete da Silva Pereira, Professor MG-1D, matrícula nº 58971, da função de Diretor Adjunto, Categoria D, da Escola Municipalizada Beatriz Amaral, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 1º de fevereiro de 2026, conforme processo administrativo nº 2.852/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 10 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 135,

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente



as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora Suelen Simas Ferreira, Professor MG-1A, matrícula nº 7868, da função de Diretor Geral, Categoria D, da Escola Municipalizada Beatriz Amaral, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 1º de fevereiro de 2026, conforme processo administrativo nº 2.834/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PT 12.361.0024.2.062;

ND 3.3.90.40.02.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 15 de janeiro de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DO TERMO DE
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAIS DO CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 20.792/2025
Contrato nº 008/2026.**

Ficam designados os servidores Jorge Luiz da Costa Pinheiro, matrícula nº 961769, para exercer a função de gestor, Renata Tavares Rodrigues, matrícula nº 962029, para exercer a função de fiscal técnico e Thais de Oliveira Pereira Justiniiano, matrícula nº 961816, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 15 de janeiro de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO E READE-
QUAÇÃO FINANCEIRA DO
CONVÊNIO N° 001/2022**

**Processo Administrativo nº 20.536/2021
Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.**

Contratada: Hemocentro da Região dos Lagos Dr. Sergio de Almeida e Silva – Hemolagos, CNPJ nº 32.541.948/0001-40.

Objeto: Prorrogação da vigência e Readequação Financeira do Convênio nº 001/2022, firmado entre as partes em 3/1/2022.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 720.759,00.

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0015.2.150;

ND 3.3.90.39.20.00;

FR 163500.

Saquarema, 23 de dezembro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 1.996/2026.
Ratifico, nos termos do art. 74, inciso II,**

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 008/2026**

Processo Administrativo nº 20.792/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: 3F LTDA, CNPJ nº 23.484.444/0001-45.

Objeto: Aquisição da assinatura de uso do software OrçaFascio, para apoio na elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia com a finalidade de atender a demanda identificada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Prazo de Vigência: 24 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 13.188,00.

Dotação Orçamentária:



da Lei Federal nº 14.133/2021, o ato de inexigibilidade de licitação, considerando o Parecer Jurídico e a análise da Controladoria Geral do Município, na contratação direta da empresa Flavio A Goulart, CNPJ nº 27.109.885/0001-18, situado na Rua Cesário Alvim, nº 55, apto 101, bloco C, Humaitá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.261-030, para fins de show artístico do Grupo Monobloco a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2026, na Rua Coronel João Catarino, Orla da Lagoa, Centro, Saquarema/RJ, para o Carnaval Saquarema 2026, pelo valor total de R\$ 124.000,00. Saquarema, 9 de fevereiro de 2026.

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 002/2025

Processo Administrativo nº 15.398/2023

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: SS Representações e Serviços LTDA, CNPJ nº 16.930.288/0001-33.

Objeto: Prorrogação da vigência, acréscimo e supressão do contrato nº 002/2025, firmado entre as partes em 9/1/2025.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Acréscimo: R\$ 19.427,75.

Valor da Supressão: R\$ 23.560,00.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.897.362,00.

Dotação Orçamentária:

PT 24.131.0013.2.053;

ND 3.3.90.39.40.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 3 de fevereiro de 2026.

Nilson da Costa Cardoso Junior

Secretário Municipal de Comunicação Social.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 139/2026.

Ratifico, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o ato de inexigibilidade de licitação, considerando o Parecer Jurídico e a análise da Controladoria Geral do Município, em favor da empresa Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, situada à SIG, quadra 6, lote 800, Brasília/DF, para fins de Publicação de Atos Oficiais no Diá-

rio Oficial da União, no valor total de R\$ 25.602,00.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2026.

Nilson da Costa Cardoso Junior
Secretário Municipal de Comunicação Social.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 184/2026.

Ratifico, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o ato de inexigibilidade de licitação, considerando o Parecer Jurídico e a análise da Controladoria Geral do Município, em favor da empresa Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 28.542.017/0001-90, situada à Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói/RJ, para fins de Publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 39.600,00.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2026.

Nilson da Costa Cardoso Junior
Secretário Municipal de Comunicação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER DO CMSS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

De acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela legislação e vigor, certificamos para os devidos fins, que os gastos em Ações e Serviços Públicos em Saúde pelo município de Saquarema, consumiu o valor de R\$ 116.403.797,78 (cento e dezesseis milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), o que corresponde a 64,69% da receita total de impostos arrecadados do município, no montante de R\$ 179.930.443,20 (cento e setenta e nove milhões, novecentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Portanto, cumprindo o mínimo de 15%, previsto na Lei Complementar nº 141/2012, para que emitirmos um parecer favorável, a aplicação dos respectivos recursos vinculados à Ações e Serviços Públicos em Saúde-ASPS, no exercício de 2024.

Atenciosamente,
Comissão Intersetorial de Orçamento, Finanças e Acompanhamento do FMS do Conselho Municipal de Saúde de Saquarema

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 43, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença para tratar de assuntos particulares a(o) servidor(a) municipal Ana Claudia Pinho da Costa, matrícula nº 58092, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 730 dias durante o período de 1º/2/2026 a 31/1/2028, conforme o processo nº 2.114/2026.

Saquarema, 4 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO N° 1.506, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 350.880,00 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.825/2025, de 22 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câma-



ra Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 350.880,00 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.39.20.00	1500	.	150.880,00
01.031.0011.2.004.000	3.3.90.34.01.00	1500	.	200.000,00
01.031.0011.2.110.000	3.3.50.39.04.00	1500	150.880,00	.
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.37.01.00	1500	200.000,00	.
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.		350.880,00	350.880,00	

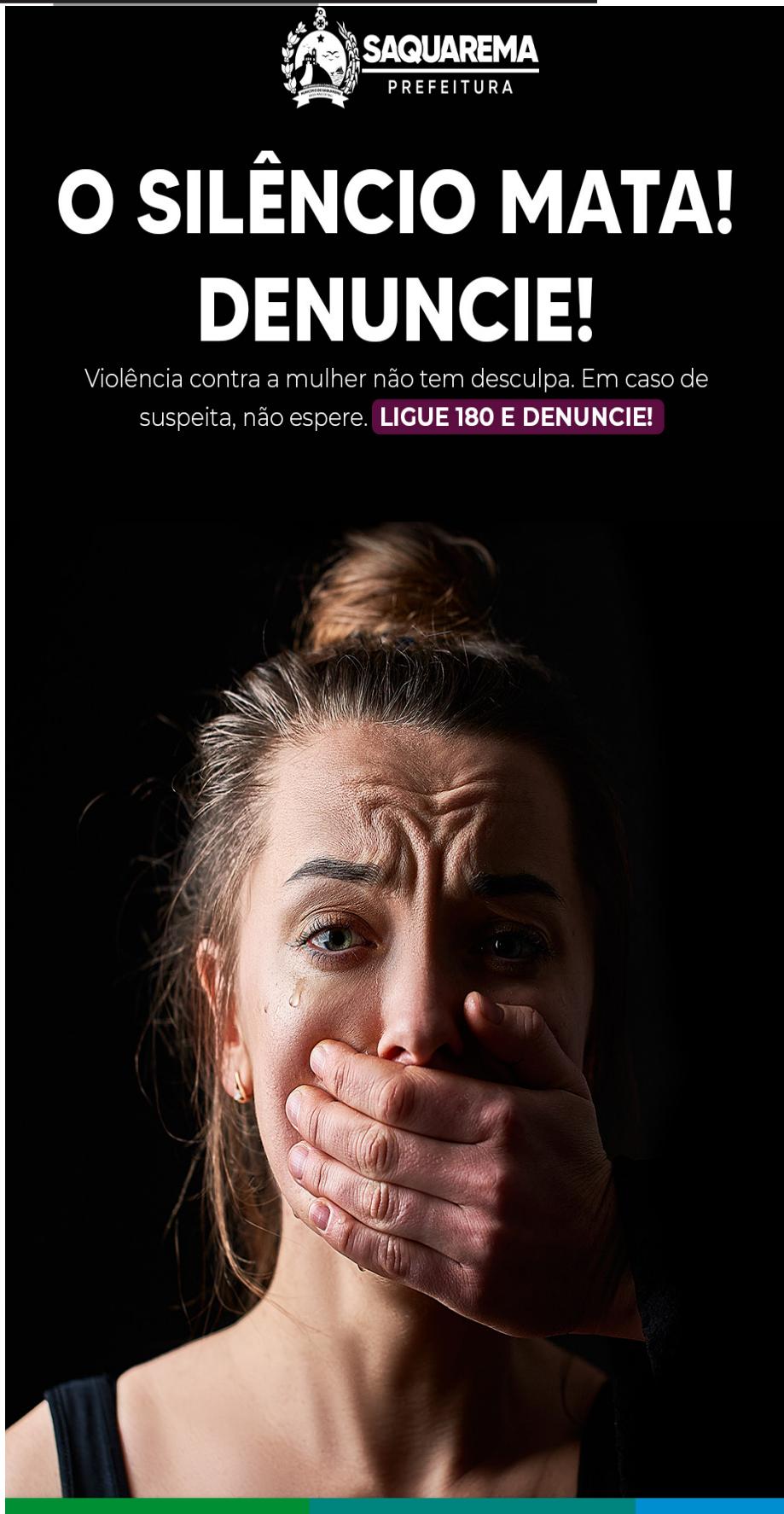
Saquarema, 9 de fevereiro de 2026.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.



IPTU e FORO 2026

Você faz sua parte,
Saquarema faz acontecer.



SAQUAREMA
PREFEITURA

O SILENCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra a mulher não tem desculpa. Em caso de suspeita, não espere. **LIGUE 180 E DENUNCIE!**



NOVO TELEFONE

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Departamento de
Arrecadação

Conversar

Ligar

Encaminhar

Conta comercial



Mídia, links e docs

Nenhu



Mensagens favoritas

Nenhu



Pesquisar na conversa



Silenciar



Papel de parede e som

O Departamento de Arrecadação
da Prefeitura de Saquarema está
com um novo número de telefone!



(22) 92005-2039

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta, das 09h às 17h

* Telefone usado exclusivamente
para mensagens de WhatsApp



SAQUAREMA
PREFEITURA